



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1667/2021
28/06/2021 - 16:47
EME 1 - PL 111/2021

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 111/2021

Dê-se ao § 4º do Art. 5º do projeto de lei a seguinte redação:

Art. 5º -

“§ 4º - Os membros do Conselho serão designados, mediante Portaria do Prefeito Municipal, para um mandato de 2 (dois) anos, podendo haver uma única recondução para um mandato subsequente.” (NR)

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2021.

Ricardo França
Vereador